

ATA DA 130ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE, REALIZADA EM 03/09/2024.

Aos 03(três) dias do mês setembro do Ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se a 130ª (centésima trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Antônio Ítalo Bessa Bomfim, que declarou aberta a Sessão e solicitou do vereador Francisco Claudio Silva Sousa, que fizesse leitura de um Salmo e em seguida a chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Alexandre de Castro Falcão, Antônio Ítalo Bessa Bomfim, Bruno Anderson Alcino da Silva, Francisco Claudio Silva Sousa, José Liliaudo Monteiro Cavalcante, Maria Celina Gomes Carlos Monteiro. Karine de Castro Bezerra, Paulo Ricardo Quaresma Nazion. Quórum de 08(oito). E ausentes: Ana Alexandra Eduardo da Hora, Sandro Márcio Soares da Silva e José Fernando de Souza Ribeiro. Em seguida o Senhor Presidente autorizou leitura da Ata da Sessão Anterior realizada em: 20/08/2024. Colocada em votação referida Ata foi aprovada por unanimidade. Com a palavra Senhor Secretário foi autorizado a fazer leitura do veto nº 02/2024 do Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria da vereadora Alexandra da Hora. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente autorizou leitura do Parecer nº 158/2024, Processo nº 14559/2019-5, Prestação de Contas de Governo, Município de Acarape, Exercício 2018, responsável Franklin Verissimo Oliveira. Após a leitura referido parecer foi encaminhado para a Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Acarape. Com a palavra o Senhor Presidente informou que recebeu a Prestação de Contas do ano de 2021 do Prefeito Edilberto e será apresentada na próxima sessão. Dando continuidade autorizou leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 020/2024 – “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E REVOGA A LEI 396 DE 24 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 021/2024 – ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 483/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Senhor Presidente falou que tivemos uma semana difícil, com várias mortes. Em seguida apresentou Moção de Pesar às famílias enlutados de Rosemeire Oliveira, Cosma da Silva Bessa Moura, Vladimir Souza Campos, Edvonio Alves e Maria Rita Bezerra. Em seguida pediu um minuto de silêncio. Não havendo mais matéria e sem manifestação dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Karine de Castro Bezerra, Secretariei a Sessão e autorizei lavrar a presente ata.

Acarape-CE, 03 de setembro de 2024

Presidente:

1º Secretário:


